



### **PORTARIA N.º 039/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.022.**

Concede licença saúde que espezifca.

**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 – Conceder licença saúde para a servidora: **DAIANE SENTINELLO SANTOS**, RG n.º 40.533.240-3 SSP-SP, CPF nº 315.702.978-94, lotada no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, regime estatutário e de provimento permanente do quadro de servidores públicos civil deste Município;

- **LICENÇA SAÚDE** por um período de 60 (sessenta) dias, de **01 de Fevereiro a 01 de Abril de 2022**, de acordo com legislações vigentes e relatório médico em anexo.

2 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 14 de fevereiro de 2.022.

**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**  
- Prefeito Municipal -

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.

**DEREONIL DIAS DE SOUZA**

- Diretor Mun. da Divisão de Administração -